



TERMO ADITIVO Nº. 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO EM TRECHO DA RUA JOSÉ MILAGRES JUNIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Processo Licitatório nº. 174/2024

Concorrência Eletrônica nº. 006/2024

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo [REDACTED]

[REDACTED] adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.812.496/0001-45, com sede à Rua Dr. Sólon, nº 06, Centro, na cidade de Piranga, CEP: 36.480-000 – Estado de Minas Gerais, doravante designado **CONTRATADO** neste ato representado pelo Sr. Silvio Heleno Electo [REDACTED]

[REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula Primeira: O presente aditivo decorre do Processo Licitatório nº 174/2024 – Concorrência Eletrônica nº 006/2024 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O presente aditivo tem como objeto o decréscimo de aproximadamente 19,66% (dezenove vírgula sessenta e seis por cento), do valor contratado, ficando suprimido do contrato o valor total de R\$ 18.184,89 (dezoito mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo Primeiro: O presente aditivo também tem por objeto o acréscimo de R\$ 22.979,30 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) do valor



contratado, perfazendo assim, aproximadamente 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento).

Cláusula Terceira: O valor dos aditivos encontram-se dentro dos limites fixado nos artigos 124 e 125 da lei nº. 14.133/2021, sendo acréscimo de 24,84% e decréscimo de 19,68% do valor total contratado.

Cláusula Quarta: As despesas provenientes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.07.01.15.451.0012.1.0193

Cláusula Quarta: As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato anterior, não colidentes com este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Piranga/MG, 30 de dezembro de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Silvio Heleno Electo

Contratado

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: